



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 092 de 17 de setembro de 2025

ASSUNTO: “Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 11 de dezembro de 2014 que “Cria a Taxa de Autorização de uso de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal, para contar em seu rol a taxa criada, e para incluir a Tabela Anexo I desta lei”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 13 de Outubro de 2025.


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE


GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO


SILMARA GIRYLAINÉ HONÓRIO
RELATORA